



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h e 12min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação dos licitantes presentes para participarem da sessão pública referente a Licitação nº 01/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acondicionamento, fornecimento de peças e de componentes, e parametrização de transformadores de tensão trifásicos abaixadores, de potências variadas, integrantes do parque de equipamentos da CASAL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 10.718/2018, CI Nº 22/2018 - SUPMAE. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Membro Técnica de Engenharia Luciana Eugênia Galvão Cavalcante e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio da ASLIC/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28.01.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado no quadro de avisos da CASAL. Compareceram as empresas: TRael Indústria e Comércio de Transformadores Elétricos Ltda, representada pelo Sr. Gilmar Vitorio Cavalcante, portador do RG Nº 660.459 SSP/AL, CPF Nº 469.294.104-97; Tecnologia da Manutenção e Engenharia Ltda-ME, representada pelo Sr. Valber Paulo da Silva, portador do RG Nº 682.160 SEDS/AL, CPF Nº 470.063.584-34; HI-TOP Serviços de Instalações Elétricas Ltda-EPP, representada pelo Sr. Pablo Douglas Santos de Oliveira, portador do RG Nº 041.991 CTPS/AL, CPF Nº 007.839.714-60. Os documentos de credenciamento dos licitantes que compareceram foram recebidos e verificados antes da abertura da sessão. A Assessora da ASLIC declarou credenciadas ao certame todas as empresas presentes. Continuando, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes credenciados. A seguir, a Assessora da ASLIC abriu o envelope sigiloso e tomou conhecimento do valor de referência para esta licitação. Continuando, foram abertos os envelopes com as propostas de preços, sendo os documentos rubricados pela Comissão e pelos representantes das empresas credenciadas. As propostas de preços foram classificadas na seguinte ordem crescente:

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTAS R\$
01	TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME	595.685,20
02	HI-TOP SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP	636.000,00
03	TRael INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA	704.036,59

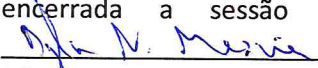
A Assessora da ASLIC declarou que a menor proposta apresentada foi a da empresa TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME, no valor de R\$ 595.685,20 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) e portanto, irá iniciar a fase de negociação com esta empresa, visando obter um valor mais baixo que o proposto. Antes de abrir a fase de negociação, a Assessora da ASLIC informou que se o valor obtido na negociação estiver maior que o valor de referência e houver declínio do direito de continuar a negociação por parte da empresa melhor classificada, esta





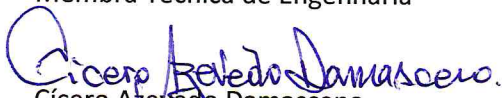
Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS


será desclassificada, passando então a negociar com a empresa 2ª classificada, que no caso é a empresa HI-TOP SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP, até obter a proposta menor que o valor de referência. A empresa que, após a negociação, apresentar a proposta de menor valor e que esteja abaixo do valor de referência, será declarada arrematante. A Assessora da ASLIC iniciou a negociação com a empresa TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME, solicitando que apresentasse outra proposta. A empresa solicitou prazo para consulta e a Assessora da ASLIC concedeu prazo de 10 (dez) minutos. Após a consulta a empresa apresentou nova proposta no valor de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais). A proposta apresentada foi aceita pela Assessora da ASLIC, que encerrou a fase de negociação declarando a empresa TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME arrematante do certame. A Assessora da ASLIC informou que a proposta comercial será analisada e posteriormente será marcada nova sessão para divulgar o resultado da análise e abrir o envelope de habilitação da empresa TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME, caso a mesma seja aprovada em sua proposta comercial, ressaltando que caso haja a constatação de algum erro sanável, a Comissão de Licitação promoverá as diligências necessárias. Também informou que a proposta a ser entregue poderá ser menor que a ofertada mas em nenhuma hipótese poderá ser maior. A empresa TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME terá o prazo de dois úteis a contar do dia 22.02.2019 até o dia 25.02.2019 para apresentar as composições de custos, a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, os arquivos, em formato editável, podem ser enviados para o e-mail da ASLIC – [aslic@casal.al.gov.br](mailto:aslic@casal.al.gov.br). Na próxima sessão deverão ser entregues em meio físico, carimbados e assinados, e em CD (compact disc), sendo os arquivos em formato editável, conforme item 11.3 do edital. A Assessora da ASLIC questionou se haveria observações e o representante da empresa TRAEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA alega que as demais concorrentes não atendem a alínea “h”, do item 12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA. O representante da empresa TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME fez constar em ata que o contrato social possui atividades correlatas ao objeto da licitação. A convocação da sessão de continuação desta licitação, será feita por e-mail aos participantes. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br). Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim  e por todos os presentes. Maceió, 21 de fevereiro de 2019, às 10h e 24min.

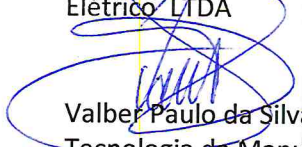
  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

  
Luciana Eugênia Galvão Cavalcante  
Membra Técnica de Engenharia

  
Cícero Azevedo Damasceno  
Membro Técnico Contábil

  
Djalma Nestor Messias  
Equipe de Apoio ASLIC/CASAL

  
Gilmar Vitorio Cavalcante  
Trael Indústria e Comércio de Transformadores  
Elétrico LTDA

  
Valber Paulo da Silva  
Tecnologia da Manutenção e Engenharia LTDA-ME

  
Pablo Douglas Santos de Oliveira  
Hi-Top Serviços de Instalações Elétricas LTDA-EPP